Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.031 de 12 de abril de 2017.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Carina Ahlert matrícula nº 324 Assessor Técnico, Raquel Regina Follmann matrícula 277 Escriturária e Merielin Aparecida Dilli matrícula 206 Escriturária, para sob a presidência da primeira, apurar se houve crime de falsidade ideológica e falsa identidade (má fé, falsificação de documentos e uso indevido de nomes de profissionais) para a emissão e renovação de licenças ambientais na administração Glicério Ivo Junges (2013 a 2016). Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 12 DE ABRIL DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra